

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de CARIÚS -CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariús, Edital Nº 001/2024.

**HORÁRIOS**

**DOMINGO – DIA 01/12/2024**

**DIA 01/12/2024 – DOMINGO MANHÃ - CARGOS CONFORME ANEXO ÚNICO**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**DIA 01/12/2024 – DOMINGO TARDE - CARGOS CONFORME ANEXO ÚNICO**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 001/2024.**

**Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=637>

Cariús, 26 de novembro de 2024

**ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CARIÚS – CE**

## ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CARGOS POR TURNO

01/12 - DOMINGO MANHÃ	
VAGA	CÓDIGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	01
PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	02
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	03
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	04
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	05
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	06
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	07
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	08
PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	09
SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	13
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	15
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (UBS) PSF - SEC. DE SAÚDE	17
TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	29
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA) - SEC. DE SAÚDE	40
INSPECTOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	42

01/12 - DOMINGO TARDE	
VAGA	CÓDIGO
ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	10
NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	11
PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	12
ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	14
CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	16
MÉDICO ORTOPEDISTA - SEC. DE SAÚDE	21
MÉDICO CARDIOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	22
MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	23
MÉDICO GINECOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	24
MÉDICO NEUROLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	25
MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	28
ASSISTENTE SOCIAL-SEC. DE SAÚDE	31
BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32
CIRURGIÃO DENTISTA-SEC. DE SAÚDE	33
EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	34
FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	35
FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	36
FONOAUDIÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	37
NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	38
PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	39
TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE SAÚDE	41
MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS CARGOS	43
FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	44